

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 055/2015, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015, que tem por objeto a “**Contratação De Empresa Para Construção Do Centro Cultural Referente Ao Contrato De Repasse N.º 1021557-26/2014, cuja obra deverá ser realizada de acordo com planilhas, memoriais descritivos e demais projetos**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

### VENCEDOR:

- **CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA**, situada na Rua Dr. Orlando de Araujo Costa, 354, Município de Pitanga - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.465.784/0001-84

- **Valor Global: R\$ 295.558,43 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Setembro de 2015.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

Fls. 145



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 123/2015

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antoniassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionado suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15/06/2015 a 14/07/2015, após cumprimento, deverá retornar à sua função de origem.

Nome	Período Aquisitivo
Roseli Alves Ferreira Semtchuk	2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 16 de junho de 2015.

FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI  
Prefeito



MUNICÍPIO

CNPJ: 80.81  
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira  
www.luziana.pr.gov.br

DECR

21 DI

EMEN  
SUPLE  
LUIZI

O EXO  
SLON  
Estad  
legais

Art. 1º - Fica aberto nas Diretrizes Orçã  
Orçamento-Programa do município de Luizian  
Suplementar no valor de R\$ 43.600,00 (R  
Reais), Conforme Inciso I, Art. 41 da Le  
Inciso I Art. 7º da Lei Municipal 756,  
Suplementação da seguintes dotações orçame

02		GABINETE DO PREFE
02.002		ASSESSORIA JURIDIC
04.122.0003.2.003		MANUTENÇÃO DA ASS
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais.....
06		SECRETARIA DA FAZ
06.003		MANUT. DEPART. DE T
04.122.0003.2.018	1001	MANUT. DEPART. DE T
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais.....
07		SECRETARIA DE SAU
07.002		DEPARTAMENTO DE S
10.301.0009.2.020		MANUTENÇÃO DEP. S
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00	1026	Outros Serviços de Tercei
10		SECRETARIA DE FOM
10.001		GABINETE DO DIRETU
10.906.0024.2.049	1001	MANUTENÇÃO GAB. S
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.90.13.00.00	1001	Obrigações Patronais ENS
12		SECRETARIA DE CUL
12.001		DEPARTAMENTO DE C
27.812.0018.2.044	1001	MANUTENÇÃO DEP. C
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de Tercei
TOTAL		

NOSSA CIDADE, NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
DESTA 28/3/2014

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N.º 19 - CEP.: 85.234-988 - FONE/FAX: (043) 3444-1127/1144

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 055/2015, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2015, que tem por objeto a "Contratação De Empresa Para Construção Do Centro Cultural Referente Ao Contrato De Repasse N.º 1021557-26/2014, cuja obra deverá ser realizada de acordo com Planilhas, Memorais Descritivos E Demais Projetos", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA, situada na Rua Dr. Orlando de Araujo Costa, 354, Município de Pitanga - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.465.784/0001-84

- Valor Global: R\$ 295.558,43 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste -PR, 22 de Setembro de 2015.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNI

CNPJ 7

PROJETO DE RESOLUÇÃO 011/2

Dispõe s  
diárias, e  
Legislativ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
Paraná, no uso das atribuições que lhes  
em conformidade com o Artigo 58, § 1º,  
normas apresentadas na demanda 114  
Paraná - TCE - Pr. Devidamente reproduzida  
desta casa. RESOLVE PROMULGAR O

CAP

Da Instituição das I

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara  
para custeio de despesa de viagens, alim  
Município, nos seguintes casos:

I - Para reunião, previamente  
Legislativo ou Judiciário, estadual ou fed  
Poder Legislativo.

II - Para participar em encontros,  
a dar-lhe melhor conhecimento para o p  
caso do servidor para aprimoramento  
função.

§ Primeiro - O beneficiário deverá  
que atestem a representação em ev  
autoridades, tais como, ficha de inscriçã  
outro documento que venha a comprova

§ Segundo - Os vereadores, r  
comprovantes que atestem a comprovaç  
repassado pelo Poder Legislativo em  
pagamento no mês subsequente.

Artigo 2º - Os vereadores e servi  
deslocarem da Sede da Câmara Munic  
artigo 1º desta Resolução, farão jus a  
face as despesas com alimentação e es

Artigo 3º - A concessão de  
disponibilidade orçamentária e financem